



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2023

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Chácara - MG, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG, torna público que realizará **LEILÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS DE INFORMÁTICA)** inservíveis de propriedade do Município, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

1. DO OBJETO

É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis representados por **VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS DE INFORMÁTICA** de propriedade do Município de Chácara - MG, no estado em que se encontram, que foram previamente avaliados e que serão vendidos separadamente, conforme o Anexo I do presente Edital.

2. DAS GENERALIDADES

2.1. O leilão será realizado por itens, conforme discriminado no anexo I deste edital, sendo presidido pelo Leiloeiro Oficial do Município Sr. Fábio Guimarães de Carvalho, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 446, portador da carteira profissional nº 360 expedida pela supracitada entidade, inscrito no CPF sob o nº 162.359.596-72.

2.2. O lance inicial não poderá ser inferior ao valor da avaliação atribuído a cada item, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. Os lances poderão ser presenciais, na sede da Prefeitura, ou *on line* através dos sites 'www.fabioguimaraesleiloes.com.br' ou 'www.multileiloes.com', cabendo aos interessados procederem com antecedência ao cadastramento junto aos referidos sites. Fica implícito que aqueles que derem lance *on line* estão cientes e de acordo com as normas estabelecidas pelos sites.

2.4. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.

2.5. O Leiloeiro poderá estabelecer lances mínimos, respeitado, porém, o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor da avaliação para lances mínimos.

2.6. Os lances *on line* iniciarão com pelo menos uma semana da data da abertura da sessão que ocorrerá no dia 09/08/2023, a partir das 09:00 horas, com encerramento randômico conforme normas do site.

2.7. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto.

2.8. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a reformas, reparos ou providências



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todos os ônus daí decorrentes.

2.9. Em relação aos veículos, toda e qualquer multa, bem como qualquer despesa necessária para transferência de titularidade para o arrematante será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem qualquer direito a abatimento do valor da arrematação.

2.10. Caberá, ainda, ao arrematante o pagamento da quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação em favor do Leiloeiro Oficial do Município Sr. Fábio Guimarães de Carvalho, cujo pagamento deverá ser efetuado antes da retirada do bem. Caso não seja efetuado o pagamento o bem não poderá ser retirado.

2.11. A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens que serão leiloados, não lhe cabendo alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecimento do bem arrematado, nem tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

2.12. Todas as despesas de remoção/retirada do bem arrematado correrão por conta exclusiva do arrematante.

2.13. A simples oferta do lance implica aceitação expressa pelo proponente de todas as condições estabelecidas neste edital, independentemente de ter ou não realizado vistoria dos bens leiloados.

2.14. A partir da publicação deste edital, todos questionamentos deverão ser apresentados por escrito e serão esclarecidos por escrito pelo Leiloeiro Oficial do Município Sr. Fábio Guimarães de Carvalho.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em participar do leilão deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1. Pessoa física:

- Carteira de identidade;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3.2. Pessoa jurídica:

- Cartão do CNJP (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
 - Contrato Social da empresa e alterações, se existentes;
 - Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.
- 3.2.1.** No caso de representante não sócio da empresa, apresentar também:
- Procuração ou credencial de preposto, assinada pelo responsável da empresa, **com poderes específicos para dar lance**.
 - Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

4. DO JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será o de **MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM**.

4.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

4.3. A ata com a lista dos arrematantes e respectivos valores da arrematação será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Chácara – MG e publicada em seu site oficial até, no máximo, o segundo dia útil seguinte a data do leilão.

5. DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

5.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, no valor integral da arrematação, em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão de lances.

5.2. O arrematante assinará um Termo de Compromisso de Compra logo após ter sido declarado vencedor.

5.3. De acordo com o Termo de Compromisso será emitida a respectiva Guia de Recolhimento, que deverá ser paga exclusivamente em dinheiro.

6. DA RETIRADA DOS BENS

6.1. O arrematante retirará o bem a ele adjudicado mediante apresentação de autorização escrita emitida pelo leiloeiro, após comprovação do pagamento da respectiva Guia de Recolhimento.

6.2. No ato da retirada do bem, o arrematante deverá assinar em favor do Município Recibo de Retirada do Bem.

6.3. O Município não se responsabiliza pelos bens não retirados no prazo estabelecido neste edital.

6.4. A retirada dos bens arrematados deverá ser procedida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da sessão pública, sob pena de perdimento dos bens em prol da Municipalidade, sem qualquer direito à restituição do valor pago pela arrematação.

7. DO LOCAL DO LEILÃO

7.1. O Leilão será realizado dia **09 (NOVE) DE AGOSTO DE 2023, às 09:00 (NOVE) HORAS.**

7.3. A sessão pública do leilão será realizada no Galpão da Prefeitura, localizado na Rua Heitor Cândido, nº 60, Chácara – MG, sendo que os lances poderão ser presenciais ou *on line* através dos sites 'www.fabioguimaraesleiloes.com.br' ou 'www.multileiloes.com'.

8. DA VISITAÇÃO

8.1. Os bens a serem leiloados estarão dispostos à visitação pública no período de 24 (vinte e quatro) de julho a 04 (quatro) de agosto de 2023, das 09:00 (nove) às 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) às 16:00 (dezesseis) horas, no Galpão da Prefeitura, localizado na Rua Heitor Cândido, nº 60, Chácara – MG.

8.2. Em decorrência da possibilidade de visita prévia pelos interessados para análise dos produtos leiloados, **não serão aceitas posteriores reclamações.**

9. DA RESPONSABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Chácara exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia dos bens, que serão alienados no estado de conservação em que se encontram.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Leilão regular-se-á em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

O arrematante que não honrar com o lance ofertado e o compromisso de compra ficará impedido de participar de Leilões Públicos pelo período de 02 (dois) anos, contados da data em que for certificado o descumprimento.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

12. DOS ANEXOS

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Lista dos bens a serem leiloados
- ANEXO II - Atestado de Visita
- ANEXO III - Termo de Compromisso
- ANEXO IV - Comprovante de quitação da guia de recolhimento
- ANEXO V - Recibo de entrega do produto arrematado

Chácara, 14 de julho de 2023.

Gláucia Maria de Carvalho
Pres. Comissão Perm. Licitações



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2023

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Item	Descrição dos bens	Valor da avaliação (R\$)
1	Fiat Doblo Cargo 1.4, 2009/2010, placa HLF 2674	17.000,00
2	Fiat Doblo Cargo 1.4, 2015/2016, placa PXL 5826	28.000,00
3	Renault Sandero, 16V, 2013/2014, placa 0QM 9198	9.000,00
4	Renault Kangoo, Amb., 2013/2014, placa 0QM 8070	20.000,00
5	Micro ônibus IVECO WAY CLASS 70C17, 2016/2016, placa PYE2091	70.000,00
6	Micro ônibus Marcopolo Volare V8ON, 2011/2011, placa HLF 6647	60.000,00
7	Trator Agrícola New Holland TL85E, 4x4, ano 2008	55.000,00
8	Trator Agrícola BUDNY 8540, 4x4, 2019	60.000,00
9	Roçadeira (sucata) sem braço	350,00
10	Ford Curie, 1.6 Flex, 2011/2012, placa HLF 6184	15.000,00
11	Fiat Strada Fire Flex, 2011/2012, placa HLF 6373	18.000,00
12	Fiat Uno Mille Economy, 2013/2013, placa 0Q0 8633	13.000,00
13	Fiat Palio Fire, 2015/2016, placa PXL 5833	18.000,00
14	Peugeot Greencar, AMB., 2018/2019, placa QOR 3370	38.000,00
15	Moto Honda 125 FAN/ES, 2010/2010, placa HLL 8728	3.000,00
16	Tanque de resfriamento de leite para 5.000 litros	4.500,00
17	Tanque de resfriamento de leite para 3.000 litros	3.000,00
18	Rolo compactador duplo (manual) marca Fortmac (motor funcionando)	8.500,00
19	Sucata de ar condicionados, geladeiras e bebedouros	500,00
20	Sucata carteiras, cadeiras escolares, de arquivos e armários em aço	300,00
21	Sucata de informática, televisor, elétricos e eletrônicos	400,00
22	Trator agrícola marca LS Tractor U080 LSM, ano 2019, Serie CML/2494017602	50.000,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR DA AVALIAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO VALOR MÍNIMO PARA OS LANCES.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2023

ANEXO II

ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que (Nome/Razão Social) _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, visitou o local onde estão dispostos os lotes do Leilão nº 001/2023, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir na formulação de seus lances, declarando total ciência do estado dos produtos que serão leiloados, bem como sua concordância com todas as condições do Edital.

Chácara - MG, ____ de julho de 2023.

Gláucia Maria de Carvalho
Pres. Comissão Perm. Licitações

Declaro sob as penas da lei que recebi, na data acima, uma via do Atestado de Visita dos bens.

Assinatura do Licitante

Nome: _____

CPF Nº _____



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2023

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA nº ____/2023 – LEILÃO 001/2023

MUNICÍPIO DE CHÁCARA – MG

CNPJ: 18.338.137/0001-16

Endereço: Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG

Leiloeiro Oficial do Município: Fábio Guimarães de Carvalho

ARREMATANTE

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

DO OBJETO

Declaro que arrematei os bens móveis inservíveis do Município de Chácara – MG abaixo descrito(s), em total conformidade com os termos do edital.

Item	Descrição dos bens	Valor da arrematação
1	Fiat Doblo Cargo 1.4, 2009/2010, placa HLF 2674	
2	Fiat Doblo Cargo 1.4, 2015/2016, placa PXL 5826	
3	Renault Sandero, 16V, 2013/2014, placa 0QM 9198	
4	Renault Kangoo, Amb., 2013/2014, placa 0QM 8070	
5	Micro ônibus IVECO WAY CLASS 70C17, 2016/2016, placa PYE2091	
6	Micro ônibus Marcopolo Volare V8ON, 2011/2011, placa HLF 6647	
7	Trator Agrícola New Holland TL85E, 4x4, ano 2008	
8	Trator Agrícola BUDNY 8540, 4x4, 2019	
9	Roçadeira (sucata) sem braço	
10	Ford Curie, 1.6 Flex, 2011/2012, placa HLF 6184	
11	Fiat Strada Fire Flex, 2011/2012, placa HLF 6373	
12	Fiat Uno Mille Economy, 2013/2013, placa 0Q0 8633	
13	Fiat Palio Fire, 2015/2016, placa PXL 5833	
14	Peugeot Greencar, AMB., 2018/2019, placa QOR 3370	
15	Moto Honda 125 FAN/ES, 2010/2010, placa HLL 8728	
16	Tanque de resfriamento de leite para 5.000 litros	
17	Tanque de resfriamento de leite para 3.000 litros	
18	Rolo compactador duplo (manual) marca Fortmac (motor funcionando)	
19	Sucata de ar condicionados, geladeiras e bebedouros	
20	Sucata carteiras, cadeiras escolares, de arquivos e armários em aço	
21	Sucata de informática, televisor, elétricos e eletrônicos	



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

22	Trator agrícola marca LS Tractor U080 LSM, ano 2019, Serie CML/2494017602	
----	--	--

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de guia de recolhimento expedida pelo município, que deverá ser retirada pelo arrematante na sala da Divisão de Receitas na sede da prefeitura no dia 10 (dez) de agosto de 2023 das 08:00 às 17:00 horas.

A guia de recolhimento deverá ser quitada até, no máximo, dia 15 (quinze) de agosto de 2023.

DA RETIRADA DOS BENS

O arrematante retirará o bem a ele adjudicado mediante a apresentação da guia de recolhimento devidamente quitada, até, no máximo, dia 08 (oito) de setembro de 2023.

A retirada dos bens deverá ser feita diretamente no Galpão da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas.

DO AMPARO LEGAL

O presente Termo de Compromisso, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório modalidade Leilão 001/2023, rege-se pela Lei Federal nº 8666/93 e alterações introduzidas por legislação posterior.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Chácara - MG, ____ de agosto de 2023.

Gláucia Maria de Carvalho
Pres. Comissão Perm. Licitações

Arrematante



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Fazendo uso de minhas atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, declaro que o Sr. _____, apresentou comprovante de pagamento da guia de recolhimento pertinente aos itens arrematados, abaixo discriminados:

Item	Descrição dos bens	Valor da arrematação
1	Fiat Doblo Cargo 1.4, 2009/2010, placa HLF 2674	
2	Fiat Doblo Cargo 1.4, 2015/2016, placa PXL 5826	
3	Renault Sandero, 16V, 2013/2014, placa 0QM 9198	
4	Renault Kangoo, Amb., 2013/2014, placa 0QM 8070	
5	Micro ônibus IVECO WAY CLASS 70C17, 2016/2016, placa PYE2091	
6	Micro ônibus Marcopolo Volare V8ON, 2011/2011, placa HLF 6647	
7	Trator Agrícola New Holland TL85E, 4x4, ano 2008	
8	Trator Agrícola BUDNY 8540, 4x4, 2019	
9	Roçadeira (sucata) sem braço	
10	Ford Curie, 1.6 Flex, 2011/2012, placa HLF 6184	
11	Fiat Strada Fire Flex, 2011/2012, placa HLF 6373	
12	Fiat Uno Mille Economy, 2013/2013, placa 0Q0 8633	
13	Fiat Palio Fire, 2015/2016, placa PXL 5833	
14	Peugeot Greencar, AMB., 2018/2019, placa QOR 3370	
15	Moto Honda 125 FAN/ES, 2010/2010, placa HLL 8728	
16	Tanque de resfriamento de leite para 5.000 litros	
17	Tanque de resfriamento de leite para 3.000 litros	
18	Rolo compactador duplo (manual) marca Fortmac (motor funcionando)	
19	Sucata de ar condicionados, geladeiras e bebedouros	
20	Sucata carteiras, cadeiras escolares, de arquivos e armários em aço	
21	Sucata de informática, televisor, elétricos e eletrônicos	
22	Trator agrícola marca LS Tractor U080 LSM, ano 2019, Serie CML/2494017602	

Chácara, ____ de agosto de 2023.

Gláucia Maria de Carvalho
Pres. Comissão Perm. Licitações



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2023

ANEXO V

RECIBO DE ENTREGA DO PRODUTO ARREMATADO

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, declaro que recebi na presente data do Município de Chácara os produtos abaixo indicados e por mim arrematados no Leilão Público acima referenciado, nos exatas condições em que foram postos a leilão.

Item	Descrição dos bens	Valor da arrematação
1	Fiat Doblo Cargo 1.4, 2009/2010, placa HLF 2674	
2	Fiat Doblo Cargo 1.4, 2015/2016, placa PXL 5826	
3	Renault Sandero, 16V, 2013/2014, placa 0QM 9198	
4	Renault Kangoo, Amb., 2013/2014, placa 0QM 8070	
5	Micro ônibus IVECO WAY CLASS 70C17, 2016/2016, placa PYE2091	
6	Micro ônibus Marcopolo Volare V8ON, 2011/2011, placa HLF 6647	
7	Trator Agrícola New Holland TL85E, 4x4, ano 2008	
8	Trator Agrícola BUDNY 8540, 4x4, 2019	
9	Roçadeira (sucata) sem braço	
10	Ford Curie, 1.6 Flex, 2011/2012, placa HLF 6184	
11	Fiat Strada Fire Flex, 2011/2012, placa HLF 6373	
12	Fiat Uno Mille Economy, 2013/2013, placa 0Q0 8633	
13	Fiat Palio Fire, 2015/2016, placa PXL 5833	
14	Peugeot Greencar, AMB., 2018/2019, placa QOR 3370	
15	Moto Honda 125 FAN/ES, 2010/2010, placa HLL 8728	
16	Tanque de resfriamento de leite para 5.000 litros	
17	Tanque de resfriamento de leite para 3.000 litros	
18	Rolo compactador duplo (manual) marca Fortmac (motor funcionando)	
19	Sucata de ar condicionados, geladeiras e bebedouros	
20	Sucata carteiras, cadeiras escolares, de arquivos e armários em aço	
21	Sucata de informática, televisor, elétricos e eletrônicos	
22	Trator agrícola marca LS Tractor U080 LSM, ano 2019, Serie CML/2494017602	

Chácara - MG, ____ de _____ de 2023.

Arrematante